

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 — Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG — CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2111



Ofício nº: 7.405/2016 Processo nº: 848.470

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Murilo de Campos Valadares Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde – Ed. Minas 31630-900 – Belo Horizonte - MG

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cientifico-lhe da decisão prolatada em Sessão deste Tribunal, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão que segue em cópia anexa, acompanhado das Notas Taquigráficas.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de O. Rezende Coordenadora

JSBR